



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais



LEI Nº 1.551/89

DE 17 DE FEVEREIRO DE 1989

" AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL  
E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

O Povó do Municipio de Santa Rita do Sapucaí, por seus re -  
presentantes defretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a se -  
guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autoriza a abrir no  
corrente exercício um Credito Especial de NCZ% 1.200,00 (hum mil  
e duzentos cruzados novos), em favor da Associação de Pais e Amí  
gos dos Excepcionais - APAE.


Art. 2º - Destina- se esta importância ao pagamento de -  
transporte dos alunos daquela instituição, pelo prazo de seis me  
ses, partindo de 1º de fevereiro de terminando em 31 de Julho de  
1989, em parcelas mensais de NCZ\$ 200,00 (duzentos cruzados no  
vos).


Art. 3º - Como recurso à abertura do credito especial auto  
rizado no Art. 1º da presente Lei, fica anulada pela dotação or  
çamentária 9.9.9.9.- Reserva de Contingência, a importância de  
NCZ\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzados novos|.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta  
Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 17 de Feve  
reiro de 1989.

  
JEFFERSON GONÇALVES MENDES  
PREF. MUNICIPAL

  
CELSO RODRIGUES  
SECRETARIO.